



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020 - ID 3421**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS PR-LTDA;  
**CNPJ:** 06.208.833/0001-29;  
**OBJETO:** “Contratação de empresa para Coleta de Resíduos Hospitalares (coleta, tratamento e destinação final de Resíduos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Para fiscalização do contrato para o período correspondente fica indicado o servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior**, Diretor-Geral de Saúde matrícula nº 349.123 em substituição das servidoras Vanessa Carriço Lemes, matrícula 348.428 e Juliana Martins, matrícula 352239;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 33/2020;  
**PROTOCOLO:** 11004/2021;  
**VALOR TOTAL:** O valor incluso referente ao reajuste é de R\$ 19.520,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte reais), resultando no valor atualizado de R\$339.520,00 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de maio de 2021;  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021;

- Diante do Parecer jurídico, e de acordo com a Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 onde o art. 8º e inciso VIII menciona que toda correção de contrato que seja de despesa obrigatória deverá ser corrigido utilizando como parâmetro para o reajuste o IPCA.
- Fica reajustado o valor global do contrato para prestação dos serviços contratados considerando o de reajuste constante na Lei 173/2020 no caso IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) o qual foi apurado no mês de Março /2021 e apresentou o percentual de **6,0993%** (seis vírgula novecentos e noventa e três décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE.

*Coordenação de Contratos*

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº098/2021 - Data: de 11  
de maio de 2021.